

Portaria-SAF n. 015, de 05 de fevereiro de 2003.

O Secretário de Administração e Finanças, em exercício, do Superior Tribunal de Justiça, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria n. 465-DG, de 22 de outubro de 2002, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, bem como na Ordem de Serviço n. 01, de 11 de julho de 1997, designa o titular da Divisão de Oficina Mecânica e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do contrato abaixo relacionado, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no respectivo Contrato:

Contrato	Contratada	Objeto
024/03	Barros Automóveis Ltda.	Prestação de serviços de manutenção corretiva, funilaria e pintura com substituição de peças genuínas, com controle de qualidade do fabricante do veículo, para os veículos da marca Mercedes Benz, de propriedade do STJ.

Célio Antônio Dias
Secretário de Administração e Finanças
Em exercício